



ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017

ELISANDRO PEREIRA MACHADO, Prefeito Municipal de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONVOCAR

Ficam convocados os candidatos aprovados abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Praia Grande, sito à Rua Irineu Bornhausen, 320- centro- Praia Grande-SC, no prazo de 02 (dois) dias, 30 e 31 de outubro de 2024, no horário das 07h às 13h para entrega da foto, e enviar no e-mail os documentos para serem analisados em cumprimento aos requisitos exigidos pela contratação, do Processo Seletivo nº 002/2017.

| |
|------------------------------------|
| AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE |
| ESF UBANO 01 MICRO ÁREA 10 |
| 05 – ALAN BELETTINI SCANDOLARA |

DOCUMENTOS E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO ENVIAR ATÉ às 13h do DIA 31/10/2024 –TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER SCANEADA PELO CANDIDATO E REPASSADA NO E-MAIL – rhpraiagrاندesc@gmail.com

1. NÚMERO PARA CONTATO (TELEFONE, WHATSAPP)
2. E-MAIL (OBRIGATÓRIO SER ACESSÍVEL)
3. FOTO 3X4 (ATUALIZADA) **ENTREGAR PESSOALMENTE SOMENTE A FOTO NO RH.**
4. CARTEIRA DE IDENTIDADE (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE 10 ANOS)
5. CNH (SE HOVER) / (OBRIGATÓRIO PARA CARGO DE MOTORISTA)
6. TITULO DE ELEITOR
7. COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEITORAL / QUITAÇÃO ELEITORAL (DISPONÍVEL NO SITE ABAIXO)
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
8. CARTEIRA DE TRABALHO (NUMERO/SÉRIE/PIS)
9. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE / HISTÓRICO ESCOLAR



10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
11. IDENTIDADE DOS DEPENDENTES / CPF – ATÉ 21 ANOS DE IDADE
12. CERTIDÃO DOS DEPENDENTES – ATÉ 21 ANOS DE IDADE
13. CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL
14. COMPROVANTE DE ENDEREÇO
15. CERTIFICADO RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
16. CARTEIRA DO ORGÃO (ASSISTENTE SOCIAL/NUTRICIONISTAS/PSICÓLOGO/TEC.
ENFERMAGEM/ENFERMEIRO/MÉDICOS/NUTRICIONISTA/FONOAUDIOLOGO/FISIOTERAPEUTA/
FARMACEUTICO/...) **ESTADO DE SANTA CATARINA.**
17. CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL (DISPONÍVEL NO SITE
ABAIXO) <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Informamos ainda, que o candidato que não tiver interesse em ser contratado, deverá comparecer no Setor de RH no prazo de dois dias para requerer sua desistência ou requerer sua reclassificação para o final da lista de classificação.

Salientamos que o candidato que deixar de comparecer no prazo de dois dias úteis conforme Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Público de que trata este Edital.

Praia Grande, SC 29 de outubro de 2024.

HELIO ROQUE SPECK
Prefeito Municipal em exercício